



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 046/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: LCM Construção e Comércio S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rio Jutaj, nº 670, Loteamento Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 19.758.842/0023-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (31) 3298-7050/ (92) 99902-2160

PROCESSO Nº: 2277.2020

EMAIL: lcm@lcmconstrução.com.br/kauzier@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 513,10, nas coordenadas geográficas: 06°22'10,00" S e 62°48'24,00" W, Tapauá-AM.

FINALIDADE: Manutenção (conservação/recuperação) de rodovia

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 192 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 NOV 2020


Maria da Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marecos Valente de Souza
Diretor Presidente